

PORTARIA Nº 436/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Coordenadoria de Fiscalização para o ano de 2016, aprovado conforme Decisão de Diretoria 008/2016 do CREA-PA;

Considerando o convite do Ministério Público Estadual assim como a programação do evento encaminhada ao Conselheiro Pedro Paulo do CREA/PA, que será anexado no protocolo que conduzirá este processo;

Considerando a solicitação do Conselheiro Pedro Paulo, membro representante do CREA/PA no FORUM ESTADUAL DE COMBATE AOS AGROTÓXICOS, para que o CREA/PA efetue extraordinariamente fiscalização conjunta com MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL, SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, ADEPARÁ, com foco em agrotóxicos nas localidades de CASTANHAL, BRAGANÇA, e COLÔNIAS AGRÍCOLAS DO ENTORNO, no período de 28/11/2016 a 02/12/2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização da viagem extraordinária de fiscalização conjunta com a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, MINISTERIO PUBLICO , ADEPARÁ no período de 28/11/2016 a 02/12/2016;

DESIGNAR os agentes de fiscalização **ELIVAL NÓBREGA CRUZ**, para tratar dos assuntos referentes à viagem de fiscalização conjunta com a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, MINISTERIO PUBLICO , ADEPARÁ nas localidades de **CASTANHAL, BRAGANÇA, e COLÔNIAS AGRÍCOLAS DO ENTORNO**, no período de **28/11/2016 a 02/12/2016**, no **horário de normal de expediente deste Regional**;

CONCEDER a liberação de **04 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao funcionário designado, bem como suprimento de fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)** em nome do mesmo para gastos deslocamento e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 24 de Novembro de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE